



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 013/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 22/2017**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2018, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil reais)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0401-2009	Atividades do Departamento de RH	
520 – 33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-1013	Reequipamento Administração Municipal	
660 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
0000	Recursos Livres – Ex. Anterior	10.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.000,00

06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-1028	Reequipamento Secretaria dos Transportes	
1320 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

12	Secretaria Municipal de Educação	
12.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1032	Reequipamento Secretaria de Educação	
1490 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	106.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Anterior	

12	Secretaria Municipal de Educação	
12.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2034	Atividades Manutenção Transportes Escolar	
1620 – 33.90.33.00	Passagens e Despesas Locomoção	15.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131

Publicação em 08.10.2018
Jornal: JOMP - A MP
Edição: 1500 - Pg. 122



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

12	Secretaria Municipal de Educação	
12.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2034	Atividades Manutenção Transportes Escolar	
1630 – 33.90.33.00	Passagens e Despesas Locomoção	25.800,00
0103	5% Educação – Ex. Anterior	

12	Secretaria Municipal de Educação	
12.004	Departamento de Exec.Convênios	
12.361.1201- 0043	Amortização e Encargos Operação de Crédito	
2410 – 46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	50.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

08	Secretaria Municipal de Cultura	
08.001	Gabinete do Secretario	
13.392.0401-2044	Atividades Gabinete do Secretario	
2420 – 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens - Fixas	30.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

08	Secretaria Municipal de Cultura	
08.001	Gabinete do Secretario	
13.392.0401-2044	Atividades Gabinete do Secretario	
2430 – 31.90.13.00	Obrigaçao Patronal	6.200,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Munc.Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2057	Atenção Básica - PMAQ	
3110 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	10.000,00
0495	Atenção Básica/PMAQ – Ex. Anterior	

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O **Superavit Financeiro** de Exercício Anterior na fonte 000, 103 e 495 valor de **R\$ 166.800,00** conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- O **Cancelamento parcial** das Dotações Abaixo no valor de **R\$ 98.200,00** conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Munc.Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2057	Atenção Básica - PMAQ	
3100 – 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	10.000,00
0495	Atenção Básica/PMAQ – Ex. Anterior	

14	Encargos Especiais	
14.001	Encargos Especiais	
28.843.2801.0090	Amortização e Encargos da Dívida	
4700 – 46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	56.000,00
00000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

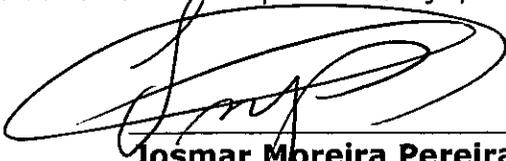
12	Secretaria Municipal de Obras	
12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2083	Atividades Departamento de Obras	
4440 – 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	15.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
13.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501-2086	Atividades Departamento de Urbanismo	
4570 – 33.90.30.00	Material de Consumo	12.200,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
13.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501-2086	Atividades Departamento de Urbanismo	
4590 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	15.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 02 de Maio de 2018.



Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal

